



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 019/2022

Crixás, 14 de Março de 2022.

**“Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido complemento salarial de **20 %** (vinte por cento) sobre o salário do cargo de Secretário Parlamentar Nível I, ao servidor efetivo **HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES LIGORIO**, inscrito no CPF nº. 700.981.571-24, e portador da RG nº 5312132 SSP/GO.

**Art. 2º** - Fica retroagido os efeitos dessa Portaria para o primeiro dia útil do mês de Março de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

  
**MAURO MARTINS PRETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adm. 2021/2022